

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

CNM 085290.2.0006100-98

AV-4-6100	Nos termos do parágrafo segundo da "cláusula sétima" do Contrato Particular de Aditivo Contratual de Dilatação de Prazo, Confissão de Dívida, Cancelamento de Hipoteca e Caução. Contribuições de Outras, Re-Arbitragem e Outras Avenças, assinado nesta cidade em 30-08-80, aqui arg. sob nº 1065/FP, "procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 02 e da caução averbada sob nº 03 na presente matrícula. Ms. Maringá, 03 de novembro de 1980 O Oficial:-
R-5-6100 AV-8-6100 AV-10-6100 AV-12-6100 -Baixa-	Nos termos da "cláusula sétima" do Contrato mencionado, o proprietário dá o imóvel objeto desta em primeira e especial hipoteca a SUI BRASILERO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificado. CONDIÇÕES: PRAZOS E JUROS:- Dívida C\$ 353.081,06 (trezentos e cinquenta e três mil,oitenta e um cruzeiros e seis centavos). Prazo: 360 prestações mensais. Taxa de juros anual nominal de 6,7% e efetiva de 6,910%. Plano de Equivalência Salarial (PES). Sistema - Francês de Amortização (Tabela Price). Época de reajustamento da prestação:- 60 dias após o aumento de salário mínimo. Demais condições constantes do título. Ms. Maringá, 03 de novembro de 1.980. O Oficial:-
AV-6-6100 AV-13-6100 -Baixa-	Conforme parágrafo primeiro da "cláusula sétima" do Contrato mencionado, a Credora dá em caução ao BANCO NACIO NAL DA HABITAÇÃO, já qualificado, o crédito hipotecário de que é detentora, referido no R-5. Ms. Maringá, 03 de novembro de 1.980. O Oficial:-
R-7-6100	TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda, Assunção de Dívida, Ratificação de Garantia Hipotecária e Outras Avenças, assinado em Curitiba-Pr, aos 30.12.84. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. TRANSITENTE: O pro-prietário. ADQUIRENTE: JOSÉ CERQUEIRA REIS, auxiliar técnico, CI.RG.nº.2.089.093-Pr, casado sob o regime de comunhão de bens com Sandra Helena Baldes da Silva Cerqueira Reis, do lar, CI.RG.nº.2.002.171-Pr, brasileiros, residentes nesta cidade, inscritos no CPF sob nº.356.789.639-04. VALOR: C\$ 14.975.799,22. IMPOSTO: Sisa 2% s/- C\$ 5.000.000 e 0,5% s/C\$ 9.975.799 - Guia nº.1.600/85. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 14/80, Certidão da procuração. Obs.: Foram apresentados: Guia de Sisa, Certidões negativas Estadual nº.1843/85 e Municipal nº 5.288/85-SF. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob nº.44099300. CUSTAS: C\$ 7.299 p/CPF e C\$ 000.29.195 p/F.Pentit, (em conjunto com AV-08). - ic. Maringá, 21 de novembro de 1985. O Titular: g/Marins.
AV-8-6100 AV-10-6100 AV-12-6100 -Baixa-	Nos termos da Cláusula Segunda do contrato acima mencionado, os proprietários a título de pagamento da compra-referida na cláusula primeira, mediante consentimento da credora, se subrogam como devedores da dívida mencionada no R-5 desta matrícula, sendo o valor da dívida assumida de C\$ 9.975.799,22 equivalentes a 558.32343 UP's a ser pago em 308 meses, sendo o valor total do encargo mensal de C\$ 70.301,00. Época do Reajuste das prestações: Julho (Anual). Ratificam-se as demais condições constantes do título. Custas conforme consta no R-7. ic. Maringá, 21 de novembro de 1985. O Titular: g/Marins.
R-9-6100	TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda, Assunção de Dívida, Ratificação de Garantia Hipotecária e Outras Avenças, assinado em Porto Alegre-RS, aos 30-01-86. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. TRANSITENTES: Os proprietários. ADQUIRENTE: ADISSON LUIZ DE MOURA, comerciante, e sua mulher LIZETE APARECIDA MATIAS DE MOURA, comerciária, brasileiros, residentes nesta cidade, inscritos no CPF. nº.483.197.759-49, CE.RG. nºs.2.261.020 e 3.383.615-5, respectivamente. VALOR: C\$ 51.633.077. IMPOSTO: Sisa 0,5% s/C\$ 44.633,07 e 2% s/C\$ 15.366,93 - Guia nº.2505/86. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 38/408. CUSTAS: C\$ 17,81 p/CPF e C\$ 71,27 p/F.Pentit. (em conjunto com AV-10). - ic. Maringá, 18 de junho de 1.986. O Titular:-

AV-10- nas fls.002.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LCR27-9HD6L-4U454E7WC5>



Valide aqui
este documento



Valide aqui este documento

CNM 085290.2.000101

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

Oficial Titular - CPF 013446099-53

Matrícula: 6100 - FLS: 002 - Data: 06 - Quadra: 34 - Setor: 02 - Conjunto Res. Inocente Vilanova Júnior - Maringá - Paraná.

Matrícula: 6100 - FLS: 002 - Data: 06 - Quadra: 34 - Setor: 02 - Conjunto Res. Inocente Vilanova Júnior - Maringá - Paraná.

AV-10	Nos termos da cláusula segunda do Contrato mencionado no R-9, os proprietários a título de pagamento da compra re-ferida na cláusula primeira, mediante consentimento da credora, se subrogam como devedores da dívida mencionada no R-5 e AV-08 desta matrícula, sendo o valor da dívida assumida de R\$ 44.633.077 equivalentes a 557,58128 UPG's, a ser paga em 295 meses. Época do reajuste das prestações: Julho de cada ano. Total do próximo encargo mensal: R\$ 243.463. Ratificam-se as demais condições constantes do título. Custas: Conforme consta no R-09. ic. Maringá, 18 - de junho de 1.986. O Titular: <i>[assinatura]</i>
R-11	TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária, lavrada no 1º Tab. local, às fls. 013 do livro nº 421 em 16.11.90. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. TRANSMITENTES: Os proprietários. ADQUIRENTE: Jandira Blume de Oliveira, do lar, brasileira, = casada com Aço de Oliveira sob o regime de comunhão de bens, CI.RG. nº 5.402.491-SP, CIC. nº 884.153.339-00, residente nesta cidade. VA-LOR: Cr\$ 750.000,00. IMPOSTO: Sisa 2% s/ Cr\$ 822.412,00. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 20/576, Comunicação ao credor da hipoteca = registrada sob nº 05, e averbada sob nº 08 e 10 nesta matrícula. ic. Maringá, 29 de novembro de 1990. O Titular: <i>[assinatura]</i>
AV-12	Nos termos do Ofício LIQUI nº 538/92, assinado em Porto Alegre-RS aos 16-06-92, expedido pelo Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A, - aqui arq. sob nº 52/153-A, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 05 e averbada sob nº 08 e 10, nesta matrícula. eg. Maringá, 05 de agosto de 1.992. O Titular: <i>[assinatura]</i>
AV-13	Nos termos do Ofício DIHAP/PR 717/91, assinado em Curitiba-Pr aos 13-03-92, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, aqui arq. sob nº 53/153-A, procedo o cancelamento da caução averbada sob nº 06, nesta matrícula. eg. Maringá, 05 de agosto de 1.992. O Titular: <i>[assinatura]</i>
R-14	TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, mútuo com Obrigações e Hipoteca, lavrada no 1º Tabelionato local, livro 540-N, folha 58-69 e Es-critura Pública de Aditamento, lavrada no mesmo tabelionato, livro 541-N, folha 7-8, respectivamente em data de 28.11.97 e 04.12.97. ADQUI-RENTE: SAMUEL DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, operador de máquinas, CI.RG. 1/r-1.665.047-SC, CPF n. 452.559.119-68, residente nesta cidade. VALOR: R\$ 17.000,00, sendo R\$ 1.777,00, referente a utilização dos recursos da conta vinculada do FCTS; R\$ 13.926,00, referente ao valor do financiamento ora concedido pela CEF, e o restante pago diretamente aos vendedores. ITBI 0,5% s/ R\$ 13.926,00 e 1,5% s/ R\$ 3.074,00. CONDIÇÕES: as do título. ARQUIVO nº 32/1024. Protocolo nº 91.468 de 19-12-97 e 91.563, de 9.12.97. Custas VRC 3.285,00 = R\$ 245,78. Maringá, 10 de dezembro de 1997. O Registrador: <i>[assinatura]</i>
R-15	Protocolo e título mencionados no R-14. HIPOTECA: em primeira e especial o imóvel desta matrícula. DEVEDOR: o proprietário. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, com sede em Brasília-DF, CGC n. 00.360.305/0001-04. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 13.926,00. Plano de Reajuste: Plano de Equivalência Salarial-PES. Sistema de Amortização: Sistema Frances de Amortização. Prazos, em meses: amortização: 240. Taxa Anual de Ju-ros: nominal - 3,5000%, efetiva, 3,5566%. Coeficiente de Equiparação Salarial-CES: 1,05. Vencimento do 1º encargo mensal: 28.12.97. Época de Reajuste dos Encargos: conforme cláusula 11ª e 12ª. Total do encargo inicial: R\$ 119,60. Mês de recálculo do encargo: 07. Demais condi-ções constantes do título. Maringá, 10 de dezembro de 1997. O Registrador: <i>[assinatura]</i>

AV-16: Prenotação n. 168931 em 16.07.2010. Nos termos do requerimento expedido pela credora, arquivado sob n. 56/1522, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob n. 15, nesta. Fumrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 4 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 630,00 VRC. m. Maringá, 20 de julho de 2010. *[assinatura]*

Continua no verso

CMM 085290.2.0006100-98

LVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-17: Prenotação n. 168930 em 16.07.2010. TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato de Florianópolis, nesta comarca, à fl. 56, livro 216-N em 13.07.2010. TRANSMITENTE: o proprietário. ADQUIRENTES: EMILIO JORGE CARRARD ABRÃO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, administrador de empresas, CI. RG. 7.384.457-6-PR, CPF n. 042.726.749-86, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n. 198, Vila Operária, Maringá-PR, e SORAILLA CAROLINA CARRARD ABRÃO, brasileira, casada com ALEX ANTONIO DA SILVA no regime de comunhão parcial de bens em 14/05/2005, engenheira de alimentos, CI. RG. 7.384.461-4-PR, CPF n. 037.367.139-32, residente e domiciliada na Rua das Acácias, n. 1264, Borba Gato, Maringá-PR. VALOR: R\$ 60.000,00. ITBI pago conforme guia apresentada. Condições: as do título. Emitida a DOI pela Notária. Furejus: R\$ 120,00, arquivado sob n. 217/44-F-1. Emolumentos 4.312,00 VRC. m. Maringá, 20 de julho de 2010. Priscila C. Chilio Machado de Oliveira - Autizada

Av-18-6.100: Prenotação n. 249309 em 10/06/2019. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade aos 10/06/2019 e cópia autenticada da certidão de casamento, faço a averbação para constar a alteração do estado civil do proprietário Emílio Jorge Carrard Abrão, para casado. Casamento realizado no regime de comunhão parcial de bens com Daiane de Souza Scandolieri Abrão em 16/06/2012. Furejus: R\$ 15,20 conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 60,79. is. Maringá, 17 de junho de 2019. Vinícius Cristine Domingues Mota - Autizada

Av-19-6.100: Prenotação n. 285171 em 17/08/2022. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade aos 25/08/2022, certidão de construção/habite-se n. 1828/2022, CAU/RRT e certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, número de averbação: 90.011.83042/61-001, emitida em 17/08/2022, válida até 13/02/2023, faço a averbação para constar que no imóvel desta foram edificadas as seguintes construções: habitação térrea em alvenaria com a área de 37,06 metros quadrados e habitação térrea em alvenaria com a área de 61,90 metros quadrados. Valor: R\$ 214.778,82. Furejus guia n. 1400000008434402-0, pago R\$ 429,56, em 26/08/2022. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 530,38, ISS: R\$ 10,6076, FUNDEP: R\$ 26,5190, Selo: R\$ 5,95, código FUNARPEN: F794V. rdqPh.k8ta2-Hr86.J4khV. iz. Maringá, 30 de agosto de 2022. Sâmia Catharine Emílio F. Silva - Escrevente Substituta

Av-20-6.100: Prenotação n. 285839 em 06/09/2022. Nos termos do requerimento constante na certidão de crédito bancária n. 0010328006, assinada em São Paulo aos 31/08/2022, procedo esta averbação para constar a qualificação do proprietário Alex Antonio da Silva como sendo: brasileiro, gerente de vendas, CI. RG. n. 82571779-SESP/PR, CPF n. 046.364.769-64, residente e domiciliado na Rua Belvedere, n. 255, Casa, Vila Nova, Maringá-PR. Furejus: R\$ 19,37, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 77,49, ISS: R\$ 1,5498, FUNDEP: R\$ 3,8745, Selo: R\$ 5,95, código FUNARPEN: F794V.MvqPv.wQra2-sfpxl.J4Vpe. ed. Maringá, 13 de setembro de 2022. Priscila C. Chilio Machado de Oliveira - Autizada

R-21-6.100: Prenotação n. 285839 em 06/09/2022. TÍTULO: Cédula de crédito bancário mencionada na Av-20. Emitentes/garantidores/aneantes: Alex Antonio da Silva e sua cónyuge Soraila Carolina Carrard Abrão. Garantidores/aneantes: Emílio Jorge Carrard Abrão e sua cónyuge Daiane de Souza Scandolieri Abrão, para garantir todas as obrigações da cédula, os proprietários/garantidores alienam fiduciariamente ao BANCO SANTANDER (Brasil) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2235 e 2041, São Paulo-SP, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, o imóvel desta, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n. 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei 13465/2017. DO EMPRÉSTIMO: Data de emissão: 31/08/2022. Local de emissão e pagamento: São Paulo-SP. Valor do empréstimo: R\$ 242.756,05. Valor do IOF: R\$ 8.503,38 financiado. Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 1.445,20 financiado. Valor total do empréstimo: R\$ 252.704,63. Valor Estimado da Parcela: R\$ 3.657,90. Conta corrente: Conta: 01026538-3, Agência 1511, Banco n. 033, titularidade CPF: 046.364.769-64. Finalidade: pagamento encargos mensais. Prazo: indeterminado - até a liquidação da dívida do empréstimo. Autorização de débito em conta corrente contempla: Encargo mensal vencido (sim); Uso do limite da conta (cheque especial) - sim. Condições do empréstimo: Juros

Continua na folha 03

Valide aqui
este documento

5CM/E3454U7-76DHD6-L2R37/SCOP/jq.gbo.lajigipijr.www.eiv.sievóuwl.ep.orstisRegis

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LCR27-9HD6L-4U454-E7WC5>



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO



CNM 085290.2.0006100-98

RUBRICA	FLS.N.	MATRÍCULA N.º
	03	6.100
Priscila C. Chulio Machado de Oliveira		
Adv. Autorizada		
POD 2023		

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

remuneratórios efetivos: 1,3500% ao mês 17,4587% ao ano. Capitalização de juros: mensal. Quantidade de parcelas: 240. Periodicidade das parcelas: Mensais. Vencimento da 1ª parcela: 31/10/2022. Vencimento da última parcela: 31/08/2042. Encargos moratórios: Juros: 1% ao mês. Multa: 2%. Custo Efetivo Total - CET: 17,75% ao ano. Valor do prêmio: Morte e Invalidez - MIP: R\$ 74,60. Danos Físicos no Imóvel - DFI: R\$ 27,60. Pagamento Mensal: Vencimento do 1º Pagamento dos Prêmios: 31/08/2022. Valor de Avaliação para venda em público leilão: R\$ 514.000,00. Prazo de carência para expedição da intimação: após 30 dias. Demais condições constantes no título. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida em 09/09/2022, válida até 08/03/2023 e certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida em 22/03/2022, válida até 18/09/2022 e emitida em 06/09/2022, válida até 05/03/2023. Demais condições constantes no título. Funrejus isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 11 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 530,38, ISS: R\$ 10,6076, FUNDEP: R\$ 26,5190, Selo: R\$ 5,95, código FUNARPEN: F794V.MvcPv.wQHa2-sFUK6.J4Vpr. ed. Maringá, 13 de setembro de 2022.

Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Avenida Getúlio Vargas, n. 266, Sala 110, Centro.
CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 6.100 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. Certidão emitida às 15:23:20 hs. jg. Maringá, Estado do Paraná, 01 de abril de 2025.